



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR LULU

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Câmara Municipal
PARATY
A Casa do
PARA PARECER
Pres. da CMP

Projeto de Lei. 005 / 2015.

Paraty, 11 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PARATY
DE DIVULGAREM O ÍNDICE DO
IDEB.**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Paraty **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

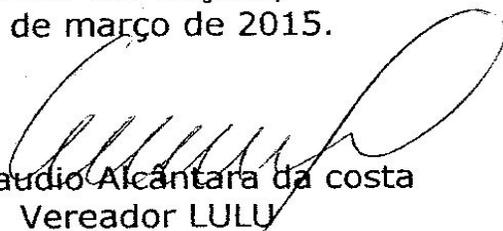
Art. 1º. Todos os estabelecimentos de ensino básico do município de Paraty, ficam obrigados a afixar o índice do IDEB- Índice da Educação Básica em local de ampla visibilidade.

§1º. A placa exibirá a nota obtida pelo estabelecimento, bem como a média municipal e estadual.

§2º. A placa terá no mínimo, área não inferior a 1m².

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções,
11 de março de 2015.


Luiz Claudio Alcântara da Costa
Vereador LULU
PSDC

RECEBIDO EM
18/03/15
K



GABINETE DO VEREADOR LULU

Projeto de Lei N° 005 /2015.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva tornar públicas as notas calculadas anualmente por meio do IDEB, mobilizando a sociedade e especialmente as famílias dos alunos, na busca da qualidade da educação em nossas escolas.

Visto que o IDEB é um índice comparável nacionalmente temos que sua divulgação em cada estabelecimento será ferramenta importante na direção da melhoria do sistema educacional brasileiro, uma vez que permitirá o acompanhamento e o controle social dos resultados mais importantes da educação.

Sendo assim, propomos o presente Projeto de Lei que virá a promover uma melhora no nível educacional ao expor, de forma clara e objetiva, o dimensionamento da qualidade real das escolas em face de parâmetros municipais e estaduais.

Sala das Seções,
11 de março de 2015.



Luiz Cláudio Alcântara da Costa
Vereador- **LULU**
PSDC